

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2.361.

Senhor Presidente

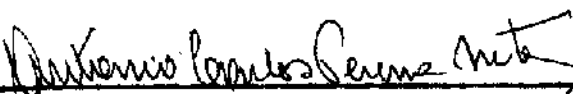
O Cemitério Municipal deixa muito a desejar, porém, alguma coisa poderia ser feita para melhorar seu atual estado. Fatos dos mais lamentáveis são as alamedas internas. Exceto as mais antigas, tôdas as outras não dispõem de calçamento adequado. Quando das chuvas, os acompanhantes de féretros saem com os sapatos todo enlameados. Caminhar-se por tais alamedas é tarefa dificultosa. Senhoras, principalmente, estão a tropeçar e cair, pelas irregularidades nos leitos das ruas internas. Torna-se urgente que o Sr. Chefe do Executivo determine com a máxima urgência seja procedido o calçamento ou pavimentação asfáltica das artérias do Cemitério Municipal, dando, assim, condições para que possam ser utilizados os carrinhos condutores de urnas mortuárias.

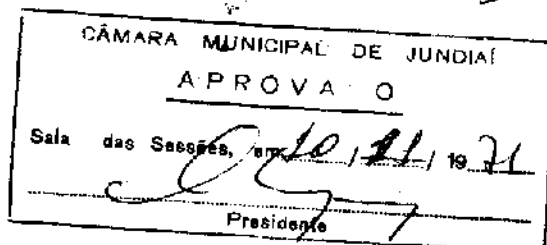
Em face do exposto,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Casa, o seguinte:

- Quando o Executivo determinará o calçamento das alamedas internas do Cemitério Municipal?

Sala das Sessões, 8/novembro/1971.


Antonio Carlos Pereira Neto.



f.j.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 22 de novembro de 1971

REF. Nº GP-L 942/71

PROC. Nº 9429

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento nº 2361/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

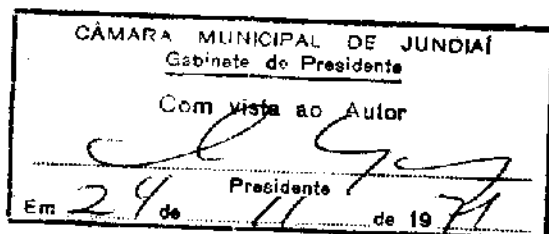
Dentro das disponibilidades orçamentárias e da programação de serviços já elaborada, a Diretoria de Obras e Serviços Públicos providenciará o calçamento das alamêdas internas do CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Salientamos, outrossim, que muitos são os serviços que se fazem necessários nesta cidade e que estão sob a responsabilidade daquela Diretoria e, em sendo assim, provávelmente o pleiteado não será imediatamente atendido, mas na ocasião oportuna.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ vb